



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 473/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 20 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projetos de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2017 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 88/2017 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 24.020,00.**
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2017 - AUTORIZA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PREFERENCIALMENTE DA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA E PEDAGOGIA E PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E/OU CURSANDO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA SOCIAL VINCULADAS AO SUAS.**

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário Mesa Diretora